



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
*** SELEÇÃO 2022.1 ***.

Estabelece os critérios para seleção de candidatos para preenchimento de 15 vagas para o mestrado nas seguintes linhas de pesquisas: Controle e remediação da poluição; e, Gestão ambiental e de recursos hídricos; no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFRPE.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) estará disponibilizando para o período 2022.1 o total de 15 (quize) vagas, para os graduados em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, sendo:

§1º 11 (onze) vagas para CANDIDATOS GRADUADOS, devendo apresentar declaração, que se compromete a dedicar no mínimo 40 horas semanais (segunda a sexta-feira) ao PPEAMB, sendo 8 (oito) horas diárias, no horário diurno. Para poder assistir as aulas dos créditos (na forma presencial), comparecer e dedicar-se as orientações, elaborar e participar da pesquisa de campo, e demais atividades necessárias para dedicação exclusiva ao PPEAMB, durante o período em que estiver vínculo com o PPEAMB;

§2º 04 (quatro) vagas para CANDIDATOS GRADUADOS, com vínculo empregatício ou autônomo. Devendo apresentar declaração da chefia imediata, ou auto-declaração no caso de autônomo ou proprietário de empresa, concordância para liberação/compensação de 20 horas semanais (segunda a sexta-feira), sendo 4 (quatro) horas diárias, no horário diurno. Para poder assistir as aulas dos créditos (na forma presencial), comparecer e dedicar-se as

orientações, elaborar e participar da pesquisa de campo, e demais atividades necessárias para dedicação exclusiva ao PPEAMB, durante o período em que estiver vínculo com o PPEAMB, Caso nenhum candidato seja selecionado para estas vagas, então, as vagas serão remanejadas para os candidatos sem vínculo empregatício previsto no §1º;

§3º Das Vagas descritas no §1º (paragrafo primeiro), 03 (três) vagas serão destinadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, com deficiência física ou trans em cumprimento a resolução nº 048/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018. No caso de candidatos negros (pretos e pardos), de candidatos indígenas, de portador de necessidades especiais, e no caso de pessoas trans consultar obrigatoriamente todos detalhes de inscrição no Edital para Processo Seletivo 2022.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE no site da PRPG: www.editais.prppg.ufrpe.br. Devendo apresentar declaração, que se compromete a dedicar 40 horas semanais (segunda a sexta-feira) ao PPEAMB, sendo 8 (oito) horas diárias, no horário diurno. Para poder assistir as aulas dos créditos (na forma presencial), comparecer e dedicar-se as orientações, elaborar e participar da pesquisa de campo, e demais atividades necessárias para dedicação exclusiva ao PPEAMB, durante o período em que estiver vínculo com o PPEAMB; Caso nenhum candidato seja selecionado para estas vagas, então, as vagas serão remanejadas para os candidatos sem vínculo empregatício previsto no §1º;

§4º Das Vagas descritas no §2º (paragrafo segundo), 2 (duas) vagas serão disponibilizadas para servidores (professores ou técnicos administrativos) da UFRPE graduados em alguma das Engenharias descritas, e que concorrerão entre si. Devendo apresentar declaração da chefia imediata, concordância para liberação/compensação de 20 horas semanais(segunda a sexta-feira), sendo 4 (quatro) horas diárias, no horário diurno. Para poder assistir as aulas dos créditos (na forma presencial), comparecer e dedicar-se as orientações, elaborar e participar da pesquisa de campo, e demais atividades necessárias para dedicação exclusiva ao PPEAMB, durante o período em que estiver vínculo com o PPEAMB; Caso nenhum candidato seja selecionado para estas vagas, então, as vagas serão remanejadas para os candidatos com vínculo empregatício previsto no§2º;

§5º Somente poderão concorrer à concessão de bolsas de estudos, os alunos enquadrados e que solicitarem no ato da inscrição, nos parágrafos 1º e 3º deste artigo, os candiatos às bolsas de estudos serão selecionados em um edital interno de seleção para bolsas, desde que não tenha vínculo empregatício, ou aposentadoria e que se comprometa a dedicar 40 horas semanais de segunda-feira a sexta-fdeira no horários diurno, após a matrícula na UFRPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



§6º Nesta seleção, os docentes disponíveis para a orientação são os professores do PPEAMB (permanentes ou colaboradores) que no ato da matrícula tenham em seu Lattes, menos que seis alunos em orientação;

Art. 2º As inscrições são realizadas de acordo com calendário encontrado no site: www.editais.prppg.ufrpe.br. No processo de inscrição todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta (os comprovantes dos documentos) em formato PDF (1 PDF para cada anexo) com tamanho máximo de 1MB, para o somatório de todos os documentos:

1. Diploma ou documento equivalente de CONCLUSÃO do curso de graduação. O candidato que na data da inscrição não possuir o diploma ou documento equivalente, deverá apresentar declaração que deverá concluir o curso e que irá apresentar declaração de conclusão do curso e que o diploma está em processamento até a data de 01 de março de 2022, emitida pela respectiva Instituição de Ensino Superior;
2. Histórico escolar do curso de graduação, com o Coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
4. Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo 1º;
5. Declarações de Dedicção ao Programa e de que não possui vínculo com outro programa de pós-graduação, Conforme Anexo 2º;
6. Preenchimento da Auto Avaliação Curricular de acordo com os documentos que compõem o Currículo Lattes (Anexo 3º) e que será enviado por e-mail conforme Art. 3º;
7. Projeto de Pesquisa, em formato pdf, devendo estar relacionada a uma das linhas de pesquisa do Programa, explicitando o objeto de estudo que o candidato pretende abordar no desenvolvimento do trabalho de Dissertação, assinada e em conformidade com as instruções apresentadas Anexo 4º e que será enviado por e-mail conforme Art. 3º.

Parágrafo Primeiro: Na hora da matrícula o candidato deverá apresentar o Original do Diploma (ou documento equivalente que já concluiu o curso até a data da inscrição), do documento de Identificação e do Histórico Escolar. Para conferência pelo servidor da UFRPE.

Art. 3º. O processo de seleção dos candidatos se dará através da análise do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**) e do Curriculum Vitae, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (**eliminatória e classificatória**).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



§1º O Curriculum Vitae será avaliado baseado na experiência acadêmica e profissional do candidato mediante comprovação e seguirá critérios de pontuação contidos no Art. 5º desde edital.

§2º O projeto de pesquisa deve ser redigido conforme modelo apresentado no Anexo 4º e seguirá critérios de pontuação contidos no Anexo 4º desde edital.

§3º O candidato, no ato da inscrição, deverá preencher o barema de pontuação contido no Anexo 3º e anexar todos os documentos comprobatórios (declarações, certificados, diplomas, artigos, comprovantes, dentre outros), **na mesma ordem de apresentação** do barema de pontuação, e enviar, conjuntamente com o projeto de pesquisa, em arquivos PDF, **para o email: selecao.ppeamb@ufrpe.br**

§4º Toda a documentação será conferida e avaliada pelo PPEAMB/PRPG/UFRPE.

Nota 1: Não compactar o arquivo e nem enviar via links de armazenamento;

Nota 2: Para Currículo Vitae o arquivo deve ter a extensão:

nºCPF-Curriculum.PDF

POR EXEMPLO: 12345678900-CURRICULUM.pdf

Nota 3: Para projeto de pesquisa o arquivo deve ter a extensão:

nºCPF-Projeto.PDF

POR EXEMPLO: 12345678900-PROJETO.pdf

Nota 4: Toda comunicação será feita via e-mail, assim, todos os candidatos devem manter atualizado e consultar o email e as caixas de entrada e de Spam.

Nota 5: Eventualmente, o PPEAMB poderá contatar via telefone (manter atualizado, inclusive o DDD), porém tudo deverá ficar registrado via e-mail.

Nota 6: É de responsabilidade do candidato, fazer a inscrição atentando com a formatação da documentação (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) e a formatação do projeto de pesquisa, conforme instruções nos itens desse edital. Além da impressão do comprovante gerado ao final da inscrição e do pagamento da GRU.

Nota 7: O PPEAMB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

Art. 4º. Não poderão se candidatar ao PPEAMB os graduados que:

- a) Apresentar vínculo com outro programa de pós-graduação stricto sensu;
- b) Ter obtido título de Mestre ou Doutor nos últimos 10 (dez) anos;

Art. 5º. O Currículo Vitae será avaliado seguindo os seguintes critérios de pontuação:

§1º Só será considerado o documento comprobatório que esteja identificado no currículo Lattes enviado pelo candidato;

§2º Só será considerado para pontuação a atividade citada no currículo Lattes enviado pelo candidato que tenha documento comprobatório;

§3º A comissão de seleção poderá, a qualquer momento, solicitar diligência para comprovar a veracidade das informações, podendo inclusive encaminhar para abertura de processo legal;

A – TITULAÇÃO

Pontuação máxima = 40 pontos

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Graduado na Engenharia Ambiental.	10,0
2	Graduado nas demais Graduações.	8,0
3	Láurea e/ou Especialização (10 por título)	20,0
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0
5	IGC da instituição de ensino do candidato (1 a 5)	Valor

B – ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS

(somente será pontuado os candidatos que concorrem para as vagas do artigo primeiro nos parágrafos 2º e 3º)

Pontuação máxima = 30 pontos

Item	Títulos	Pontuação Máxima
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,25 pontos por ano)	2
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,30 pontos por ano)	2
3	Ensino em Cursos de Graduação (1,0 pontos por ano)	10
4	Atividade profissional de Engenheiro (a) (1,0 pontos por ano)	10

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS (a partir de 2015)

Pontuação máxima = 100 pontos

Item	Atividade	Pontuação Máxima
1	Bolsista de : Iniciação Científica, Extensão, Inovação Tecnológica, PET, Intercâmbio Internacional, e monitoria (1,0 pontos por meses)	24,0
2	Carga Horária de Estágios pertinente à Engenharias (0,05 pontos/hora)	5,0
3	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (2,0 pontos por resumo)	10
4	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (3,0 pontos por resumo expandido ou em capítulo de livros – 4 a 20 ou mas páginas)	15
5	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (6,0 pontos por resumo)	20
6	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (12,0 pontos por resumo expandido – 4 a 10 páginas)	30
7	Publicação em periódico Qualis – A1 ou A2 (20,0 pontos por artigo)	Sem limite
8	Publicação em periódico Qualis – B1 ou B2 (16,0 pontos por artigo)	Sem limite
9	Publicação em periódico Qualis – B3, B4 ou B5 (8,0 pontos por artigo)	Sem limite
10	Publicação em periódico Qualis C (6,0 pontos por artigo)	30
11	Publicação em periódico sem Qualis (2,0 pontos por artigo)	30
12	Orientação de Monografia, ESO ou TCC de graduação ou especialização (2 pontos por orientação)	30
13	Participação em congressos e simpósios de Engenharia (2 pontos por evento)	30
14	Participação em Minicursos em Engenharia (0,1 pontos por hora de curso)	30
15	Participação na Comissão Organizadora de eventos científicos ou de extensão (2 pontos por evento)	20
16	Palestrante ou instrutor em eventos científicos ou de extensão (5 pontos por evento)	20

Art. 6º. A nota final (NF) será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas pelo candidato no Anexo 3º (peso 7) e Anexo 4º (peso 3), considerando até a segunda casa decimal.

$$NF = [(Total Anexo3^\circ) \times 7 + (Total Anexo4^\circ) \times 3] / 10$$

§1º. Em caso de empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item C do anexo 3º;

§2º. Persistindo o empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item A do anexo 3º;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



§3º. Persistindo ainda o empate, será considerado aquele que tiver maior nota do Anexo 4º;

§3º. Existindo ainda o empate, então será feito um sorteio na presença de três Docentes e de um representante Discente do PPEAMB.

Art. 7º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não atender na totalidade ou em parte a qualquer dos artigos ou sub-itens do edital, bem como se enquadrarem em algum dos parágrafos abaixo:

§1º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação nos critérios estabelecidos no Anexo 3, inferior a 50 (Cinquenta) pontos;

§2º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que obtiver Média do Histórico Escolar da Graduação inferior a 7,0 (sete);

§3º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que tirar nota do projeto de pesquisa inferior a 7,0 ou se o projeto de pesquisa fugir das linhas de pesquisa do programa;

§4º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não apresentar a documentação descrita no artigo 2º, no ato da inscrição;

§5º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que se enquadrar em alguma das situações descritas no artigo 4º;

§6º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que no dia que for convocado para matrícula, não apresentar o histórico definitivo e o diploma de conclusão do curso ou declaração da Instituição de Ensino Superior que se formou, que o Diploma está em processamento;

§7º Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não atender as regras para elaborar o projeto contidas no anexo 4, inclusive número máximo de 5 páginas;

Art. 8º. O resultado será publicado na página do PPEAMB e no quadro de avisos da sala da coordenação do programa.

Parágrafo único: A relação de suplente, quando houver, será apresentada por ordem de classificação, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50,0 (cinquenta), até o limite de duas vezes o número de vagas por categoria, listada nos parágrafos do Art.1º.

Art. 9º. Somente será chamado o candidato suplente quando:

- a) Houver desistência de candidato classificado;
- b) Não houver candidato selecionado na categoria de inscrição;

Art. 10º. Os demais critérios para seleção dos candidatos estão disponibilizados no Edital para Processo Seletivo 2022-1 da UFRPE (editais.prppg.ufrpe.br).

Art. 11º. Dúvidas deverão ser enviadas via e-mail: selecao.ppeamb@ufrpe.br e divulgadas as respostas de modo impessoal e pública na página do PPEAMB, site: www.ppeamb.ufrpe.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



Art. 12º. Fato relevante, considerando o período da pandemia do COVID-19, todos os candidatos estão cientes que em algumas situações deverão assistir aulas remotas, para tal, e que deverão ter a sua disposição (não será de fornecimento da UFRPE) link de internet ligados a equipamentos como computadores para assistirem as aulas, reuniões, orientações e demais atividades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa. Bem como atender a todas as determinações de segurança e distanciamento determinadas em casos de aulas presenciais no campus da UFRPE ou nas áreas de experimentos e laboratórios;

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão que será designada pelo Colegiado do PPEAMB, para cada caso, porém será imperioso o atendimento ao princípio da Impessoalidade e da Igualdade em qualquer solicitação, desse modo, a vinculação ao edital e seus anexos são prioritários;

Art. 14º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: As aulas do período 2022.1, devem ter início no dia 14 de março/2022, até lá, você ao ser selecionado poderá conversar sobre seu projeto com o orientador, ajustar sua logística de horário, adequar a sua infraestrutura de aulas online e deslocamentos para o/os município/os onde será feita a pesquisa e os créditos das disciplinas, se for seu caso.

Recife, 10 de setembro de 2021

Documento elaborado pela Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA Nº006/2021-PPEAMB/PRPG/UFRPE, de 05 de março de 2021. Vicente de Paulo Silva – Presidente, Alex Souza Moraes, André Maciel Netto, Genival Barros Júnior, Marcus Metri Corrêa, Romildo Morant de Holanda, Rosângela Gomes Tavares, Soraya Giovanetti El-Deir e Victor Casimiro Piscoya.

Aprovado na reunião do CCD em Recife, 15 de setembro de 2021.
Original assinado na secretaria do PPEAMB/PRPG/UFRPE

Prof. Romildo Morant de Holanda
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO - INGRESSO NO ANO 2022.1

FOTO

Preencher a computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

TIPO DE VAGA (Art. 1º)

- CANDIDATO(A) COM DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
 CANDIDATO(A) COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (20 HORAS SEMANAIS)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NOME SOCIAL COMPLETO (Se for o Caso)

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

Solteiro(a) Casado(a) Divorciado(a)/Viúvo(a)

SEXO

Masculino Feminino

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR – UF

DATA EMISSÃO

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)

COMPLEMENTO

CIDADE

UF

PAÍS

FONE (DDD)

CELULAR (DDD)

CEP

E-MAIL

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

CURSO

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

CIDADE

UF

PAÍS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO 2022.1



SE ESTRANGEIRO:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE

DECLARAÇÃO

(nome) _____, natural de

(nacionalidade)

Estado civil _____, cédula de identidade nº _____,
expedida

pelo _____ DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o **reconhecimento** desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em **revalidação** de seu curso de Graduação, para qualquer outro fim.

Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós-graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação.

Recife, de de 2021

Candidato ao Programa



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE NÃO POSSUO VÍNCULO COM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO OU DOUTORADO;

DECLARO QUE NÃO SOU DIPLOMADO EM MESTRADO OU DOUTORADO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS;

DECLARO QUE VOU PARTICIPAR DAS AULAS, PRESENCIAIS, REMOTAS, CONDENSADAS, DE CAMPO, DE LABORATÓRIOS, VIAGENS TÉCNICAS VISANDO A TOTALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA.

DECLARO QUE EM CASO DE AULAS REMOTAS, EAD OU VÍDEO CHAMADAS, EU TENHO EQUIPAMENTOS E LINK DE INTERNET PARA AS ATIVIDADES;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE ESTOU CONCORRENDO AO MESTRADO ACADÊMICO DO PPEAMB/PRPG/UFRPE, SABENDO QUE NÃO EXISTE BOLSA OU AUXÍLIO FINANCEIRO;

DECLARO QUE NA POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE BOLSA FINANCEIRA PARA O MESTRADO DO PPEAMB/PRPG/UFRPE, ESTOU CIENTE QUE HAVERÁ UM NOVO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO. QUE PARA CONCORRER TEREI QUE ME INSCREVER E PARTICIPAR, NÃO ESTANDO VINCULADO A ESTA SELEÇÃO DE VAGAS.

DECLARO QUE TIVE ACESSO AO REGIMENTO DO PROGRAMA, DISPONÍVEL NO SITE DO PPEAMB : www.ppeamb.ufrpe.br E ESTOU CIENTE DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO E PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO.

DECLARO QUE TODOS OS DOCUMENTOS E DADOS ANEXADOS A ESSE PROCESSO DE SELEÇÃO SÃO VERDADEIROS E QUE POSSO APRESENTAR O ORIGINAL QUANDO SOLICITADO.

Local e Data:

de

de 2021

Assinatura do Candidato:

ANEXO 3

AUTO AVALIAÇÃO CURRICULAR

A – TITULAÇÃO

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Graduado na Engenharia Ambiental.	10,0				
2	Graduado nas demais Engenharias.	8,0				
3	Láurea, Monção honrosa, especialização ou Prêmios de relevância acadêmica	10,0				
4	Média do Histórico escolar de graduação em engenharia (pontos = média geral do candidato)	10,0				
5	IGC da instituição do Candidato	5				
					Sub-total	

INSERIR DOCUMENTOS DESTE ITEM - A.

Não será considerado o mesmo documento para pontuação em mais de um item.

B – ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Ensino em Cursos Nível Médio ou Técnico de Nível Médio (0,25 pontos por ano)	2				
2	Ensino em Cursos Tecnológicos (0,30 pontos por ano)	2				
3	Ensino em Cursos de Graduação (1,0 pontos por ano)	10				
4	Atividade profissional de Engenheiro(a) (1,0 pontos por ano)	10				
					Sub-total	

INSERIR DOCUMENTOS DESTE ITEM - B.

Não será considerado o mesmo documento para pontuação em mais de um item.

C – ATIVIDADES ACADÊMICAS (a partir de 2015)

Item	Títulos	Pont. Máx.	Doc's	Folhas	Pontuação	Total
1	Bolsista de Iniciação Científica, PET, Intercâmbio Internacional e monitoria (1,0 pontos por meses)	24,0				
2	Carga Horária de Estágios pertinente à Engenharias (0,05 pontos/hora)	5,0				
3	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (2,0 pontos por resumo)	10,0				
4	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos no Brasil (3,0 pontos por resumo expandido ou em capítulo de livros – 4 a 20 ou mas páginas)	15,0				
5	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (6,0 pontos por resumo)	20,0				
6	Publicação de trabalho técnico-científico em eventos fora do Brasil (12,0 pontos por resumo expandido – 4 a 10 páginas)	30,0				
7	Publicação em periódico Qualis – A (20,0 pontos por artigo)	-				
8	Publicação em periódico Qualis – B1 ou B2 (16,0 pontos por artigo)	-				
9	Publicação em periódico Qualis – B3, B4 ou B5 (8,0 pontos por artigo)	-				
10	Publicação em periódico Qualis C (6,0 pontos por artigo)	30,0				
11	Publicação em periódico sem Qualis (2,0 pontos por artigo)	30,0				
12	Orientação de Monografia, ESO ou TCC de graduação ou especialização (2 pontos por orientação)	30,0				
13	Participação em congressos e simpósios de Engenharia (2 pontos por evento)	10				
14	Participação em Minicursos em Engenharia (0,1 pontos por hora)	30				
15	Participação na Comissão Organizadora de eventos científicos ou de extensão (2 pontos por evento)	20				
16	Palestrante ou instrutor em eventos científicos ou de extensão (5 pontos por evento)	20				
Sub-total						

INSERIR DOCUMENTOS DESTES ITENS - C.

Não será considerado o mesmo documento para pontuação em mais de um item.



TOTALIZAÇÃO

Item	Títulos	Pont.Má x.	Pontuação Apresentada	Pontuação Computada
1	ITEM A - Titulação	40,0		
2	ITEM B – Atividades de Ensino e Profissionais	30,0		
3	ITEM C – Atividades Acadêmicas	100,0		
TOTALIZAÇÃO				

ATENÇÃO: SERÁ DESCLASSIFICADO SE TIVER NOTA TOTAL ABAIXO 50,0 NESTE BAREMA.

DECLARO QUE TODOS OS COMPROVANTES FORAM ENVIADOS POR EMAIL CONFORME ARTIGO 3º DO EDITAL.

DECLARO QUE TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS ESTÃO HOMOLOGADOS NO MEU CURRÍCULO LATTES, QUE ANEXEI NO ATO DESTA INSCRIÇÃO.

Local e Data:

de

de 2021

Assinatura do Candidato:



ANEXO 4

MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1-DADOS DO CANDIDATO:

- Nome:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone de contato:
- Link do Currículo Lattes:

2 LINHA TEMÁTICA ESCOLHIDA (indicar a ordem de preferência de 1, 2 e 3)

- () Controle e Remediação da Poluição
- () Gestão Ambiental
- () Solos: diagnóstico, degradação e recuperação,
- () Modelagem de Sistemas Ambientais
- () Engenharia de Sedimentos, solo e água.

3 TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

4 JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

6 METODOLOGIA - (descrever detalhadamente como será desenvolvida a pesquisa).

7 RESULTADOS ESPERADOS (discriminar os impactos da pesquisa na área ambiental).

8 REFERÊNCIAS

Recife, de de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

- a) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ter a seguinte formatação: **no máximo 5 páginas**, espaço entre linhas simples, fonte **Arial** 12 e todas as margens de 2 cm.
- b) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve ser anexada em formato **pdf** após o formulário de inscrição.
- c) A proposta de **Projeto de Pesquisa** deve possuir aderência as Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisas do Programa apresentadas neste formulário.
- d) A defesa do **Projeto de Pesquisa** deve possuir aderência as Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisas do Programa, será feita de forma síncrona e online, tempo de apresentação 10 minutos, tempo de arguição da banca de 10 minutos, conforme cronograma que será enviado com dia, hora e link. A defesa será gravada e o candidato deverá manter a câmera ligada durante toda a defesa e arguição. Só será permitida a participação do candidato que esteja sendo avaliado.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA:

ITEM	PONTUAÇÃO		TOTAL
	MÁXIMA	ATRIBUÍDA	
1. Justificativa / relevância da proposta (até 2,0 pontos)			
Relevância do tema a ser estudado na área ambiental	0,50		
Justificativa da realização do trabalho, situando a importância do problema a ser solucionado e estabelecendo sua relação com outros trabalhos publicados sobre o assunto.	1,00		
Coerência entre o tema central proposto e sua relação com a linha de pesquisa escolhida para vinculação	0,50		
2 Objetivos (até 1,0 ponto)			
Delimitação dos objetivos	0,50		
Coerência entre o objetivo geral e o(s) específico(s)	0,50		
3. Metodologia (até 2,0 pontos)			
Pertinência dos procedimentos metodológicos	1,00		
Relação e coerência entre os objetivos e os procedimentos metodológicos propostos	1,00		
4. Resultados Esperados (até 2,0 pontos)			
Coerência entre resultados esperados e a proposta de pesquisa	2,00		
5. Aspectos Gerais da Proposta de Pesquisa (até 1,0 pontos)			
Organização do texto, Clareza, coerência, coesão textual e uso correto da língua portuguesa.	0,50		
Referências atuais e pertinentes com a proposta de pesquisa	0,50		
6. Apresentação e defesa do projeto - online (até 2,0 pontos)			
Organização, Clareza, coerência, coesão uso correto da língua portuguesa.	0,50		
Resposta as arguições da banca avaliadora.	1,50		
TOTAL			